



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 260/GDG/IFC-CAM/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, de 02 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMOES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1445626, para exercer a Função de Coordenadora Substituta, código FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, nos impedimentos e afastamentos legais do titular do cargo.

Art.2º Esta Portaria possui validade de 2 (dois) anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú

Portaria nº 291, de 26/01/2016

DOU Nº 18, de 27/01/2016

Silvia Regia C. de F. Simões

02/10/18